



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 612, DE 9 DE MAIO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 25 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Ufersa; a Portaria nº 2.073, de 30 de outubro de 2023; a Portaria nº 2.074, de 30 de outubro de 2023, alterada pela Portaria nº 158, de 6 de fevereiro de 2024; o e-mail enviado em 7 de maio de 2024, pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Ufersa, ao Gabinete da Reitoria, o qual encaminha a Ata da 4ª Reunião Ordinária do ano de 2024 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, resolve:

Art. 1º Designar a servidora docente Juliana Carvalho de Sousa, matrícula Siape nº 4981983, para a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA, da Ufersa.

Art. 2º A servidora ora designada deverá cumprir o mandato previsto na Portaria nº 2.073, de 30 de outubro de 2023, conforme determina o art. 22 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Ufersa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA